ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (085) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br**

Inspeção realizada na 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 06/2015 CGJCE

Corregedor-Geral da Justiça:

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Demetrio Saker Neto

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias nºs 6/2015, publicada no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Dilara Pedreira guerreiro de Brito, titular da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, desde 25 de fevereiro de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na

Magistratura estadual em 5.4.1993, no cargo de Juíza Substituta da Comarca de Porteiras. Foi promovida por antiguidade, em 8.9.1994, para a Vara Única da Comarca de Pedra Branca, em 2.10.1995 novamente promovida por antiguidade para a 1ª Vara da Comarca de Nova Russas; em 22.4.2004, novamente promovida por antiguidade para a 1ª Vara cível da Comarca de Fortaleza, e, em 24.2.2015, removida para a 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2012 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.066	445	2.549	864	7.139

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
86,08	18,54	106.20	36	297,45

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 02/2015 a 04/2015 (03 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
54	0	9	0	643

Junto à 3ª Vara Sucssões da Comarca de Fortaleza, a Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 02/2015 a 04/2015 (03 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
18	0	3	0	26,79

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 3ª Vara de Sucessões Comarca de Fortaleza a Dra. Mônica de Abreu Moura, desde 10 de maio de 2008.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, a Dra. Emília Cavalcante Nobre, desde 12 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 4 (quatro) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles, Ana Lúcia dos Santos

Nogueira, acumulando o cargo de Diretora de Secretaria desde 30 de março de 2015. Dispõe, ainda, de 1 (um) colaborador terceirizado, conforme discriminado abaixo:

Ana Lúcia dos Santos Nogueira	Diretora de Secretaria
Mauro Ferreira da Silveira	Servidor do TJCE
Ana Hercia de França Fonteles Oliveira	Servidora do TJCE
Maria das Graças Sales Albuquerque Leite	Servidora do TJCE
Aurinete Amaral Sousa	Terceirizada

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de abril de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	**4**
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	**0**
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	**1**
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	**0**
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	**0**
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	**5**
28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	**9**

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza em meio físico e virtual, no mês de abril de 2015, 2.334 (dois mil trezentos e trinta e quatro) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 2.352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois), recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ**.

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspecional, impende consignar o seguinte:

a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em abril de 2015, a existência de 347 (trezentos e quarenta e sete) ações conclusas para despacho e 8 (oito) conclusas para sentença;

b) Constatou-se a existência de 42 (quarenta e dois) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolverem pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso;

c) Dos processos em curso na Secretaria, em abril/2015, 303 (trezentos e três) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 162 (cento e sessenta e dois) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

d) No mês de abril do ano em curso, nenhuma audiência foi

realizada pelo Módulo. O Juízo foi orientado no sentido de designar uma pauta da Unidade, alcançando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final;

e) Em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ, havia 350 (trezentos e cinquenta) processos submetidos à primeira e 414 (quatrocentos e quatorze) inerentes à segunda.

f) Dentre os processos físicos, constatou-se que muitos registravam paralisação há dilargado prazo, citando-se, exemplificativamente, os seguintes: 513239-86.2001 (sem movimentação desde 5.12.2011); 902718-80.2012 (12.12.12); 0469765-65.2011 (16.11.2014); 360649-13.2000 (13.8.2014); e 2002.38185-4 (27.11.2014); houve recomendações ao Juízo no sentido de promover o impulso oficial

g) Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 79 (setenta e nove) delas não foram devolvidas ao Juíz4o deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecatas para o mês subsequente (maio/2015).

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme demonstrativo anexo.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que a Magistrada não está cadastrada nos

sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, devendo ser providenciado seu acesso (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) A Magistrada não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual não foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara **não alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, **quando considerados os quatro primeiros meses de 2015, a Unidade continua não atingindo referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Secretaria da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza	**Ano**	**Distribuídos**	**Arquivados**	**Arquivados %**	**T**	**R**	**A**	**Tot. Julgados**	**Julgados %**
SECRETARIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	524	690	131,68	31	207	0	238	45,42
		524	**690**	**131,68**	**31**	**207**	**0**	**2384**	**45,42**

Secretaria da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza	**Ano**	**Distribuídos**	**Arquivados**	**Arquivados %**	**T**	**R**	**A**	**Tot. Julgados**	**Julgados %**
SECRETARIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	468	501	107,05	0	225	0	225	48,08
		468	**501**	**107,05**	**0**	**225**	**0**	**225**	**48,08**

Secretaria da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	135	53	39,26	54	13	0	67	49,63
		135	**53**	**39,26**	**54**	**13**	**0**	**67**	**49,63**

RECOMENDAÇÕES

1) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Sanar as ocorrências constatadas nos livros, especialmente em relação aos processos que constavam como não devolvidos, adotando as providências necessárias, em caráter de urgência;

4) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que parte das ações apresentou paralisação. No entanto, pontua-se que a Secretaria possui reduzido

número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, insuficiente para atender à demanda, situação verificada na maior parte das unidades inspecionadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Nessa linha, tendo presente que em 2013 e 2014, o percentual alcançado da Meta 1 do CNJ foi de 45,42% e 48,08%, respectivamente, e que, quando tomados os quatro primeiros meses de 2015, essa situação vem se mantendo (49,63%), o Módulo deverá se empenhar para atingir referida proposta ("julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente"), pois a diminuta quantidade de julgamentos em relação ao número de ações novas gera a elevação da taxa de congestionamento e, consequentemente, o aumento do remanescente processual.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria ao tempo da inspeção, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, razoavelmente. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 03 deagosto de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – http://www.tjce.jus.br – *e-mail*:** corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 06 / 2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspecional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015
DE 02 A 31 DE MARÇO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015
DE 1º A 30 DE ABRIL
- 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
DIA 23 DE ABRIL
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI
DE 27 A 29 DE ABRIL
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
- VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
- VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
- JECC DA COMARCA DE CAUCAIA
DIA 30 DE ABRIL
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015
DE 04 A 29 DE MAIO
- 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015
DE 22 A 25 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLES
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORAÚJO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACUJÁ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA